

|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br>Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA<br>Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR |  |
|---|--|--|

### DELIBERAÇÃO Nº 090 – 24/04/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10401.869000/1170-01 – emenda parlamentar nº 19700005, do município de Quitandinha.

**Aprova** a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, nº 10401.869000/1170-01, – emenda parlamentar nº 19700005, do município de Quitandinha, no valor de R\$ 190.000,00(Cento e noventa mil reais), tendo por objeto equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 6780393.

**Cristiane Martins Pantaleão**  
Coordenadora Municipal